



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 88, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6160.0000429/2018-27, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 9/2019, celebrado com a Pessoa Jurídica MULTIPLEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, cujo objeto é a execução de serviços de remanejamento de divisórias, incluindo atividades de desmonte, montagem e fornecimento de peças e componentes, compatível com o padrão existente do sistema Abatex, a serem realizadas no Conselho Nacional do Ministério Público:

I - Gestor Titular: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula nº 82.498;

II - Gestor Substituto: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula nº 82.545;

III - Fiscal Requisitante Titular: MARIA DONARIA NETTO LEIDEMER, matrícula nº 23.558;

IV - Fiscal Requisitante Substituto: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula nº 82.545;

V - Fiscal Administrativa Titular: MARIA DONARIA NETTO LEIDEMER, matrícula nº 23.558;

VI - Fiscal Administrativo Substituto: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula nº 82.545.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 139 de 31 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO